



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Portaria nº 039/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Carlinda nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

Resolve:

Art.1º - Fica divulgado os horários de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022:

- I – Jogos as 06:00 horas – Expediente das 13h às 17h;
- II – Jogos as 10:00 horas – Expediente das 13h às 17h;
- III – Jogos as 12:00 horas – Expediente das 07h às 11h;
- IV – Jogos as 15:00 horas – Expediente das 07h às 11h;

Parágrafo único: Caso ocorra um jogo da seleção brasileira em horário que não esteja descrito acima, o horário de expediente será informado pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2022.

Jose Henrique Bertipaglia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT